



PORTARIA Nº 040/2023.

Icapuí, 31 de outubro de 2023.

MEDIDAS DE REDUÇÃO E DE CONTROLE DE DESPESAS DE CUSTEIO E DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA PARA ATENDER DECRETO MUNICIPAL Nº 0317/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

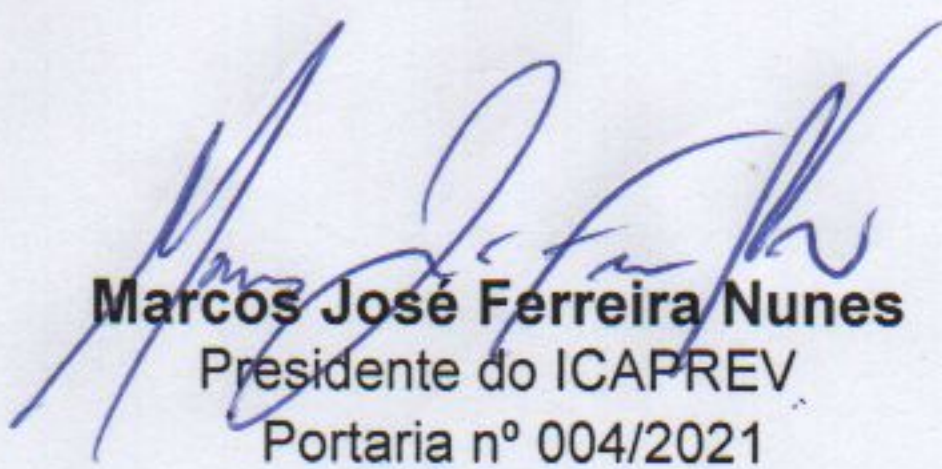
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica reduzido 20% do total da representação dos cargos em comissão do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Icapuí: Coordenador Administrativo Financeiro, Coordenador Previdenciário, Coordenador de Gestão e Coordenador de Patrimônio, Almoxarife, e Arquivamento.

ARTIGO 2º- O valor do subsídio do presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí será equiparado ao da remuneração do seu cargo efetivo em conformidade ao Art. 4º (Parágrafos 2º e 3º do Art.41) e o Art.5º (paragrafo 2º do Art.62) da Lei nº641/2014.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 31 de outubro de 2023.



Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

31 / 10 / 2023

